



**RELATÓRIO DA COMISSÃO PERMANENTE DO FÓRUM PARLAMENTAR
DA SADC DE ALIMENTAÇÃO, AGRICULTURA E RECURSOS NATURAIS
À SESSÃO DA 52.^a ASSEMBLEIA PLENÁRIA**

**TEMA: “CONSOLIDANDO A DEMOCRACIA TRAZENDO O PARLAMENTO AO
POVO”**

Senhor Presidente, solicito que esta Assembleia Plenária adote o Relatório da Comissão Permanente de Alimentação, Agricultura e Recursos Naturais à Sessão da 52.^a Assembleia Plenária do Fórum Parlamentar da SADC submetido à sua apreciação a cinco (5) de Dezembro de 2022.

ÍNDICE

| | | |
|------------|---|----------|
| 1.0 | COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO | 1 |
| 2.0 | TERMOS DE REFERÊNCIA PARA A COMISSÃO | 1 |
| 3.0 | NÚMERO DE REUNIÕES REALIZADAS E RESPECTIVAS DATAS..... | 1 |
| 4.0 | ANTECEDENTES..... | 1 |
| 5.0 | RESUMO DE APRESENTAÇÕES | 2 |
| 5.1 | Apresentação sobre a relação entre: Água, Agricultura e Energia..... | 2 |
| 5.2 | Apresentações sobre o tema ‘Devem os Concidadãos da SADC ser Encorajados a Produzir a sua Própria Energia Limpa (Eólica ou Solar) como Produtores Independentes’ | 3 |
| 5.3 | Resumo das apresentações de concidadãos da SADC | 6 |
| 6.0 | RECOMENDAÇÕES | 7 |
| 7.0 | CONCLUSÃO | 8 |

1.0 COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO

A Comissão consistiu dos seguintes Membros:

1. Senhor Deputado Ishmael Ndaila Onani (Malawi) **[Presidente]**
2. Senhora Deputada Hawa Subira Mwaifunga (Tanzânia) **[Vice-Presidente]**
3. Senhor Deputado Lázaro de Oliveira Guelson Kakunha (Angola)
4. Senhor Deputado Polson Majaga (Botswana)
5. Senhor Deputado Andre Leon Tumba (República Democrática do Congo)
6. A ser designado (Lesoto)
7. Senhor Deputado Famindra Justin (Rep. Malgaxe [Madagascar])
8. Senhora Deputada Marie Geneviève Stephanie Anquetil (Maurícia)
9. Senhor Deputado Carlos Manuel (Moçambique)
10. Senhor Deputado Phillipus Katamelo (Namíbia)
11. Senhor Deputado Rocky Uranie (Seychelles)
12. Senhor Deputado Seiso Joel Mohai (Rep. da África do Sul)
13. Sua Alteza Real, a Senadora, Princesa Phumelele Dlamini (Eswatini)
14. Senhora Deputada Mutinta Mazoka (Zâmbia)
15. Senhora Deputada Tambudzani Mohadi (Zimbabwe)

2.0 TERMOS DE REFERÊNCIA PARA A COMISSÃO

O mandato da Comissão Permanente do FP da SADC de Alimentação, Agricultura e Recursos Naturais (FANR) deriva do Artigo 14.º da Constituição da SADC e da Alínea (c) da 42.ª Regra do Regimento Interno do FP da SADC.

3.0 NÚMERO DE REUNIÕES REALIZADAS E RESPECTIVAS DATAS

A 26 de Novembro de 2022, um sábado, teve lugar uma reunião da Comissão Permanente de FANR sob a forma de audiência pública, para se debater sobre o tema ‘Consolidando a Democracia Trazendo o Parlamento ao Povo’.

4.0 ANTECEDENTES

A Comissão Permanente de Alimentação, Agricultura e Recursos Naturais foi convocada a reunir-se a fim de analisar questões relacionadas com o tema ‘Consolidando a Democracia Trazendo o Parlamento ao Povo’. O FP da SADC, ao adoptar uma abordagem combinada para todas as comissões estatutárias, assegurou que as respectivas comissões interagissem tanto com pessoas de recurso, como com representantes dos cidadãos. Essa abordagem ofereceu às comissões a oportunidade de interagirem com os cidadãos. Importa também assinalar que, desde o seu início, o FP da SADC tem trabalhado com afinco no sentido de promover a cooperação e a diplomacia interparlamentar através da Região da SADC, o que foi considerado fundamental para que o FP da SADC determinasse pontos de convergência entre interesses nacionais de Estados

Membros individuais e interesses de ordem regional da comunidade em geral. Na sua busca da promoção de relações interparlamentares a norma básica diligentemente seguida residia no princípio de se ‘colocar os cidadãos em primeiro lugar’, ou seja, saber-se ou tentar saber-se aquilo que os concidadãos da SADC desejavam. Tudo isto ficava alinhado com os princípios inerentes à própria fundação de uma democracia baseada naquilo que fosse a vontade dos cidadãos expressa através de um órgão representativo como um Parlamento e a teoria de jurisprudência que reconhecia que eram os cidadãos que colectivamente reuniam o poder e controlavam os recursos de uma nação. A nível parlamentar é na realidade consabido que durante o período para o qual foram eleitos, esses representantes deviam interagir continuamente com os seus constituintes, caso contrário acabava por haver assimetria entre aquilo que fossem os desejos dos cidadãos e a própria acção ou medidas tomadas a nível parlamentar. Uma tal desconexão podia resultar em descontentamento popular, o que também podia servir de ameaça à paz, à lei e à ordem social.

Ao longo dos anos, o Fórum Parlamentar da SADC tem vindo a promover a contínua interacção entre Deputados ao Parlamento e os cidadãos, a nível nacional. Por exemplo, o Fórum tem sido bem sucedido na colaboração havida entre os seus Parlamentares de modo a que fossem instituídos Grupos de Trabalho Nacionais servindo de elo para se colmatar lacunas de comunicação entre os cidadãos e o Parlamento. Desse modo era oferecida uma plataforma para que os cidadãos compartilhassem as suas preocupações com Deputados, o que foi conseguido pela via de audiências públicas, de campanhas de consciencialização, ou de outros foros interactivos, tais como reuniões em mesas redondas para que a democracia participativa fosse promovida, já que dessa forma os cidadãos e as organizações da sociedade civil (OSC) desfrutavam da oportunidade de interagirem com Deputados ao Parlamento, perante os quais podiam abordar as suas preocupações fora do âmbito do ciclo eleitoral.

À luz do supracitado exposto a Comissão Permanente de Alimentação, Agricultura e Recursos Naturais foi convocada para se reunir no espírito do diálogo e da troca de impressões através de interacções tanto com pessoas de recurso, como com representantes dos cidadãos. Nessa conformidade, a Comissão interrogou-se acerca de áreas temáticas sobre a agricultura e energias renováveis para melhor definir as dificuldades e as oportunidades respeitantes a ambos os sectores.

5.0 RESUMO DE APRESENTAÇÕES

A Comissão Permanente contou com uma (1) apresentação sobre a Agricultura e duas (2) outras apresentações acerca de assuntos relacionados com Energias Renováveis. O resumo de apresentações fica inserido *infra*.

5.1 Apresentação sobre a relação entre: Água, Agricultura e Energia

A Comissão concluiu na sequência da apresentação que, não só África na sua generalidade, como a Região da SADC muito em particular, eram dotadas de consideráveis zonas de terras aráveis e de recursos aquíferos. A Comissão reconheceu que a qualidade e a quantidade de terras aráveis e de recursos aquíferos serviam de precursores para qualquer e pujante sector agrícola. Ao mesmo tempo, a Comissão notou com considerável medida de preocupação que, muito embora a Região reunisse esse género de recursos naturais, não deixava de ser um facto que havia muita gente sem acesso tanto a terras como a água. A Comissão também assinalou nesta reunião que as alterações climáticas representavam uma ameaça de maior para o sector agrícola, particularmente devido ao facto de que a maior parte da água de que a agricultura da Região dependia provinha de precipitações pluviométricas. Os efeitos adversos de alterações climáticas, assinalou também a Comissão Permanente, manifestadas na forma de ciclones, inundações e estiagem traziam consequências devastadoras para o sector agrícola e para ecossistemas, comprometendo sobremaneira a capacidade da Região de alimentar os seus concidadãos.

A Comissão Permanente de FANR, ao reconhecer que apesar da água constituir fundamental elemento da agricultura, o advento das alterações climáticas levava à falta de água, forçando agricultores a recorrerem a processos de irrigação das suas colheitas. Havia assim a necessidade, notou a Comissão Permanente ainda, de se descentralizar o acesso a fontes de energia para que os concidadãos da Região pudessem produzir a sua própria energia para a irrigação das suas terras de cultivo, se desse o processamento de produtos alimentícios e a exportação de energia onde houvesse excedentes de produção energética .

5.2 Apresentações sobre o tema ‘Devem os Concidadãos da SADC ser Encorajados a Produzir a sua Própria Energia Limpa (Eólica ou Solar) como Produtores Independentes’

A Comissão Permanente ficou informada de que para cima de sessenta por cento (60%) dos concidadãos da SADC não desfrutavam do acesso a fontes de energia limpa e sustentável. Apesar do elevado grau de procura na Região, não deixava de haver apreciável lacuna entre aquilo que eram necessidades e o que o mercado de mercadorias oferecia, uma vez que a maior parte das pessoas não dispunha de suficiente poder de compra. A fonte de energia, capacitou-se também a Comissão Permanente, acabava por representar o verdadeiro catalizador da revolução industrial preconizada na Agenda 2063. Havia também a assinalar, concluiu a Comissão Permanente de FANR, que o domínio de Energias Renováveis podia ser qualificado de indústria propriamente dita *per se* com o potencial da criação de postos de emprego para acima de 50% da estrata de gente nova, até 2050. Havia ainda a necessidade de que os cidadãos da Região participassem a todos os níveis na cadeia de valores das novas energias. Neste mesmo espírito, notou com preocupação a Comissão Permanente, em larga medida os cidadãos da SADC eram consumidores de produtos e utentes de serviços importados, como painéis solares e inversores. Havia, por conseguinte,

também a necessidade de que a própria SADC disponibilizasse incentivos que servissem para se encorajar a participação de empresas locais na produção de energias limpas.

A Comissão mais informada foi da importância do estabelecimento de fontes de energia comunitárias tanto para efeitos de consumo interno, como da produção nos Estados Membros, particularmente em zonas rurais. Nessas zonas tornava-se difícil a aquisição de escrituras ou títulos de propriedade para os respectivos cidadãos. Aos governos, assinalou ainda a Comissão Permanente, caberia a função de se simplificar a aquisição de terras por parte dos habitantes dessas zonas para que fossem atraídos investimentos no sector de Energias Renováveis, com especial foco em mini-redes energéticas. Uma participação significativa dos cidadãos no sector da energia, porém, só poderia ser conseguida se houvesse promoção do desenvolvimento de competências, especialmente aquelas destinadas aos jovens e a mulheres que fossem chefes de família, muito em particular ainda em comunidades rurais. Foi ainda assinalada a importância da promoção de competências técnicas e da gestão de negócios na implementação de energias limpas. No que respeitava ao Ensino havia a necessidade de uma revisão de currículos para que estes dessem resposta às necessidades de novas aptidões e competências relativamente à implementação de Energias Renováveis. A Comissão Permanente apreciava o facto de haver ainda a necessidade de envolvimento dos utentes da tecnologia de energias limpas para que melhor pudessem apreciá-las e entregarem-se à sua utilização.

O armazenamento de energia representava um aspecto crítico das Energias Renováveis. Por sua vez, África reunia os maiores jazigos de lítio, utilizado na manufacturação de baterias. Aos cidadãos da Região devia ser facultado acesso à sua participação como proprietários de minas, e as iniciativas de transformação mineralífera deviam ser encorajadas. Os governos dos Estados Membros da SADC deviam criar quotas para produtos e serviços energéticos, a partir do potencial de produtores locais. A transição para energias limpas transformaria o sistema de transportes. Assim sendo, a Região da SADC devia aproveitar-se da oportunidade de oferecer aos seus concidadãos acesso a uma participação mais lata na cadeia de valores da referida indústria. Os governos dos Estados Membros da SADC deviam colocar o foco das suas atenções na formulação de regulamentos sobre a emergente indústria de Energias Renováveis fazendo pender deliberadamente o fiel da balança a favor dos seus cidadãos. O Grupo de Energia da SADC, notou a Comissão Permanente, devia também ficar aberto a Produtores Independentes de Energia (*PIE*) na Região. Ainda quanto a governos, estes deviam canalizar mais recursos no sentido da investigação científica e do desenvolvimento de produtos e serviços de energia limpa, através da capacitação de Centros de Investigação Científica e de Universidades locais.

A Comissão observou que o Centro da SADC para Energias Renováveis e Eficiência Energética (SACREEE) foi criado em 2015 pelos Ministros da Energia

da SADC com um mandato para promover um maior acesso a serviços energéticos modernos e para melhorar a segurança energética em toda a Região da SADC através da promoção da adopção de energias renováveis e tecnologias e serviços energéticos eficientes, adopção essa baseada no mercado. A Comissão observou ainda que, enquanto organização subsidiária da SADC, o SACREEE foi criado através de um Protocolo de Acordo Inter-governamental (PdAIG), assinado por dez Estados Membros da SADC, nomeadamente: Angola, Botswana, Eswatini, Lesoto, Malawi, Maurícia, Moçambique, Namíbia, Zâmbia e Zimbabwe. A Comissão registou que o SACREEE tenha apoiado o Secretariado da SADC no acompanhamento da implementação da Estratégia e Plano de Acção Regional de Energias Renováveis e Eficiência Energética (REEESAP). A Comissão notou ainda que o REEESAP tinha cinco (5) objectivos estratégicos fundamentais, a saber:

- (i) alcançar a segurança energética reduzindo o actual défice de oferta/procura em grande parte no sector energético e permitindo o crescimento económico futuro e a industrialização.
- (ii) aumentar o acesso aos serviços energéticos modernos, particularmente pelos pobres que dependiam em grande parte de formas tradicionais de energia ineficientes, a fim de melhorar o seu estatuto sócio-económico e assim diminuir a pobreza.
- (iii) compensar o risco associado às importações de energia sob a forma de grandes facturas de importação de energia e a incerteza de abastecimento agravada pelo impacto das flutuações cambiais.
- (iv) mobilização de recursos financeiros para investimento tanto para projectos de Energias Renováveis e Eficiência Energética (ER/EE) como para o fabrico de equipamento de ER/EE na Região da SADC, contribuindo este último factor para a agenda de industrialização da SADC.
- (v) Alcançar baixas vias de desenvolvimento hipocarbónico e sistemas energéticos resistentes ao clima.

A nível dos Factos Fundamentais sobre a Situação Energética na África Austral, a Comissão observou que África tinha doze (12) países no seu interior com cerca de 300 milhões de pessoas, sendo banhada por quatro (4) oceanos. A Comissão salientou ainda que a capacidade de geração disponível era de 56 gigawatts, com picos de procura da ordem de 57 gigawatts, uma taxa de consumo anual de 400 terravátios-hora e uma capacidade deficitária de 1,8 gigawatts. A Comissão observou também que os Estados insulares encontravam-se isolados, o que tornava a integração e a interconectividade através de tecnologias de transmissão submarina de longa distância muito dispendiosas. A Comissão reconheceu que, dado o seu afastamento, esses estados dependiam fortemente da energia gerada a gasóleo.

A Comissão também observou que os principais elementos impulsionadores de energias renováveis e de eficiência energética incluíam a disponibilidade de

recursos, os elementos impulsionadores de políticas (planos nacionais de desenvolvimento, políticas e estratégias da SADC), um maior acesso à energia, segurança energética e a auto-suficiência energética; outros ainda sendo as alterações climáticas sob a forma de compromissos internacionais (Metas Determinadas a Nível Nacional), a diminuição dos custos das tecnologias renováveis e a melhoria das tecnologias (investigação e desenvolvimento e economias de escala). Na mesma linha, a Comissão registou algumas das barreiras que inibiam a plena aceitação das energias renováveis e a eficiência energética, como se refere abaixo.

- (i) Capacidade de pagamento - a maioria dos serviços públicos tinha balanços fracos e não conseguia atrair potenciais investidores.
- (ii) Enquadramento político e regulamentar, evoluindo e necessitando de ser reforçado para colmatar as lacunas.
- (iii) Lacunas institucionais e técnicas.
- (iv) Restrições ao financiamento (falta de acesso, taxas de juro elevadas, e enormes custos iniciais).
- (v) Falta de sensibilização sobre os benefícios das tecnologias de energias renováveis.
- (vi) Densidade populacional.

A Comissão constatou a necessidade de os governos da SADC encorajarem os seus cidadãos a produzir a sua própria energia limpa. Além disso, a Comissão salientou que a Região da SADC tinha um grande potencial em energias renováveis, dado as suas vastas fontes de energia renovável, como a energia solar e eólica, entre outras.

5.3 Resumo das apresentações de concidadãos da SADC

A Comissão reconheceu que a Região da SADC já tinha políticas, estratégias e planos sólidos em matéria de agricultura, mas estes não tinham sido adaptados ao contexto nacional pela maioria dos Estados Membros. A Comissão observou que os jovens não foram incluídos nos processos de decisão na agricultura, uma vez que a atenção tinha sido orientada para o vértice. A Comissão reconheceu igualmente que os jovens tinham a responsabilidade de participar nos processos de decisão na agricultura e na segurança alimentar. A Comissão também reconheceu a necessidade de os cidadãos terem conhecimento da utilização prudente dos recursos naturais.

Os estudantes universitários que se licenciaram na disciplina da agricultura, salientou ainda a Comissão, não conseguiam obter emprego devido aos elevados níveis de desemprego na maioria dos países da SADC. A Comissão registou que alguns dos licenciados desejavam aventurar-se na agricultura como empresários, mas estavam limitados devido ao elevado custo da terra e à falta de finanças. A Comissão observou ainda que o sistema educativo em África não dava prioridade à agricultura no currículo escolar. Além disso, a maioria dos

cidadãos não apreciava a importância de uma agricultura sustentável e, por conseguinte, aplicava métodos agrícolas destrutivos com consequências ambientais terríveis para as gerações futuras.

Relativamente à transição para a energia limpa, a Comissão apontou que a maioria dos cidadãos da Região não podia suportar o custo das tecnologias de energias renováveis e ainda dependia do carvão e da lenha para fins domésticos. A Comissão reconheceu a necessidade de proteger esses cidadãos durante o percurso de transição energética.

6.0 RECOMENDAÇÕES

Agora, portanto, a Comissão Permanente de Alimentação, Agricultura e Recursos Naturais resolve recomendar que a Sessão da 52^a Assembleia Plenária deve:

- (i) **APELAR** aos Estados Membros que colaborem e utilizem as capacidades locais conferidas a instituições de ensino superior, como universidades, colégios e instituições de investigação, no sentido de levar a cabo uma investigação exaustiva que sirva de base à tomada de decisões sobre a utilização de energias renováveis. Esta medida ajudará a determinar os melhores e mais rentáveis métodos de desenvolvimento de energias renováveis na Região da SADC.
- (ii) **ENCORAJAR** os Estados Membros da SADC a pressionarem os respectivos Governos para que ponham em prática medidas deliberadas, como desagravamentos fiscais sobre as energias renováveis, direitos e isenções temporárias de impostos, entre outras, a fim de atrair a participação de investidores locais.
- (iii) **INSTAR** os Estados Membros a reverem os programas escolares a nível primário, secundário e terciário de modo a assegurar que haja conteúdos práticos sobre agricultura e questões de energia sustentável para os alunos.
- (iv) **ENCORAJAR** os Estados Membros da SADC a apoiar a criação de um fundo de investimento regional para fins especiais para projectos de energias renováveis e eficiência energética.
- (v) **EXORTAR** os Estados Membros da SADC a apresentarem políticas e legislação deliberadas que possam facilitar aos jovens e às mulheres a aquisição de terras com títulos para projectos agrícolas e de energias renováveis, como sistemas de mini-redes energéticas.
- (vi) **INSTAR** os Estados Membros da SADC a potencializarem a possível criação de emprego que resultará da transição energética. Os Governos

devem, portanto, concentrar-se em proporcionar as competências e o financiamento necessários para que os jovens participem no sector.

- (vii) **ENCORAJAR** os Estados Membros da SADC a comprometerem-se a envolver os cidadãos numa fase inicial em projectos de energias renováveis, de modo a criar um sentido de propriedade por parte das comunidades.
- (viii) **ROGAR** os Parlamentos da SADC que endureçam as leis sobre o vandalismo das infra-estruturas de energias renováveis, a fim de dissuadir os autores deste crime. Esta medida ajudará a proteger as infra-estruturas cuja substituição é dispendiosa.

7.0 CONCLUSÃO

A agricultura é fundamental para promover o crescimento económico, a redução da pobreza e a segurança alimentar na Região da África Austral. No entanto, as condições climáticas em mudança têm afectado negativamente a agricultura de forma extremamente adversa, especialmente a segurança alimentar na Região. Por conseguinte, as práticas agrícolas sustentáveis devem ser consideradas prioritárias entre outras medidas destinadas a incentivar a agricultura na Região.

A Região da SADC possui os recursos naturais necessários (solares e eólicos), o que a torna adequada para a transição das energias renováveis. A realização desta transição exigirá investimentos significativos, tanto em termos de recursos técnicos como financeiros, tendo em conta a situação da dívida de muitos países da SADC. Se for devidamente implementada, a Região será capaz de melhorar alguns dos desafios energéticos que a maioria dos Estados Membros enfrentam. Em particular, esta representa uma oportunidade para a Região criar empregos para os jovens, tanto no sector agrícola como no sector energético. Além disso, a Região tem de assegurar que os cidadãos estão empenhados de forma significativa e lucrativa no sector.

Finalmente, a Comissão deseja manifestar a sua gratidão à Secretária-Geral e ao pessoal do Secretariado do Fórum Parlamentar da SADC pelo excelente trabalho e facilitação da reunião estatutária que resultou no presente relatório.

8.0 APÊNDICES

APÊNDICE I – Lista de Funcionários do Fórum Parlamentar da SADC

| | |
|------------------------------|---|
| Senhora Boemo Mmandu Sekgoma | Secretária-Geral |
| Senhor Sheuneni Kurasha | Gestor de Programas, DGHR |
| Senhora Sharon Nyirongo | Secretária de Comissão /Relatora |
| Senhora Betty Zulu | Secretária de Comissão /Relatora |
| Senhora Thoko Gumedze | Secretária de Comissão /Relatora |
| Senhora Carina Talakinu | Secretária de Comissão /Relatora |
| Senhora Agness Lilungwe | Secretária Executiva da SG |
| Senhor Ronald Windwaai | Funcionário de TIC |
| Senhora Paulina Kanguatjivi | Funcionária-Assistente de Procedimentos e Coordenação |

Apêndice II – Deputados a Parlamentos Nacionais

- | | | |
|----|--|------------|
| 1. | Senhora Deputada Flory Larue | Seychelles |
| 2. | Senhora Deputada Tshepang Tsita-Mosena | Lesoto |
| 3. | Senhora Deputada Esther Jailosi | Malawi |

Apêndice III – Lista de Funcionários de Parlamento Nacionais

- | | | |
|----|--------------------------|---------------------------|
| 1. | Jabulile Malaza | Eswatini |
| 2. | Liva Norohanta Raharison | Rep. Malgaxe (Madagáscar) |
| 3. | Ifoma Hamabele | Zâmbia |

Apêndice IV – Lista de Pessoas de Recurso

| | |
|---------------------------|---|
| Senhora Lorena Mazive | Coordenadora de Programas do Instituto para a Democracia Multipartidária |
| Senhora Eugenia Masvikeni | Especialista de Energias Renováveis do Centro de Energias Renováveis e de Eficiência Energética da SADC |
| Senhor Jeffrey Rugare | Fundador e Chefe do Executivo do Grupo Global Solar Group |

Hon. Ishmael Ndaila ONANI
PRÉSIDENT

Senhora Sharon NYIRONGO
SECRETÁRIO da COMISSÃO